

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2025CT000062**

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro Administrativo.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-091
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopes@uba.mg.gov.br		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro Administrativo.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-010
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopes@uba.mg.gov.br		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional	
Endereço	Área Pública na Rua Nilton Coeli, S/N, Peluso.					
Município	Ubá		UF	MG	CEP	36500-194

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 28.99"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 2.47"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel		
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:			

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE
	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	-	Área da Imóvel:	1012 m ²
Nº de Indivíduos:	8	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	José Ricardo de Oliveira, Eng. Civil /Segurança do trabalho, CREA-MG:1085255MG Marcos Pereira Lopes, Biólogo, CRbio:128560/04-D.	
ART Nº:	ART 20231000100099 ART 20253835335	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Destinar de forma correta o escoamento das águas pluviais com a construção de drenagens e bocas de lobo, realização da movimentação de terra no período seco de forma a evitar que o material terroso proveniente da terraplenagem, de escavações ou da manutenção da obra, seja direcionada para às linhas preferenciais de escoamento das águas pluviais;
2. Sobre a flora demonstra que a perda de cobertura vegetal se dará de forma direta e imediata e culminará com a redução de árvores locais. As árvores citadas foram identificadas e mensuradas e que as atividades de supressão da vegetação, deverão ser acompanhadas por profissional habilitado, sendo as ações orientadas sobre os procedimentos de supressão, visando intervir apenas nas árvores previstas em projeto, minimizando os impactos e a compatibilização com as áreas de compensação;
3. Assegurar que os resíduos sólidos gerados durante as fases de implantação, execução e desmobilização da obra seja acondicionado e disposto corretamente em locais apropriados, além de serem destinados a aterros licenciados de acordo com a legislação vigente;
4. Evitar a operação de máquinas e equipamentos em horários de repouso junto às áreas habitadas vizinhas ao empreendimento, além da manutenção periódica de equipamentos e máquinas visando baixos níveis de ruído;
5. Realizar a aspersão de água periodicamente sobre os locais de movimentação de solo, principalmente no período seco, visando diminuir a geração de poeiras;
6. Revisão periódica em oficinas das máquinas utilizadas nas obras, minimizando a poluição atmosférica pelo mau funcionamento e vazamento de óleos ou combustíveis.

Das medidas compensatórias:

1. Execução de plantio pelo sistema de linhas e entrelinhas e valendo-se de um espaçamento entre as plantas de 3 x 2 metros (6 m² de área útil por planta), o plantio compensatório irá abranger uma área total de 144 m², onde serão adquiridas e plantadas 24 mudas de espécies nativas na área do Parque municipal da Ligação, visando cumprir de maneira plena os aspectos legais da compensação ambiental da intervenção em questão, uma vez que serão compensadas corte de 12 árvores isoladas.
2. Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
3. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTEF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTEF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 08/08/2025	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
--	---	---

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA N° 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2025CT000062**

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, **08 de agosto de 2025.**

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F36F-DCDD-17D5-6FF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE BURATO PACHECO (CPF 048.XXX.XXX-28) em 12/08/2025 11:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÁLVARO DUARTE SOL (CPF 035.XXX.XXX-02) em 12/08/2025 11:13:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/F36F-DCDD-17D5-6FF9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AE1-D989-C7DB-877D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 12/08/2025 16:45:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/4AE1-D989-C7DB-877D>